



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



Portaria 116/2013

O Sr. **AVELAR DE SOUSA LOPES**, Prefeito do Município de Floresta do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 37, IX, da Constituição Federal e com fundamento nas disposições contidas na Lei Complementar Municipal, nº 86/2013; artigo 69, incisos VI e IX, ambos, da Lei Orgânica do Município e o resultado do teste seletivo público simplificado objeto do edital nº 01/2013;

RESOLVE;

Artigo 1º - Contratar - por tempo determinado de 01 (um) ano, a partir de 01/12/2013 e em caráter excepcional para atendimento do interesse público do Município de Floresta do Piauí (PI) - o Sr. GILSON MIRANDA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.477.217/SSP/PI., inscrito no CPF/MF sob nº 713.311.233/72, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de fonoaudiólogo ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Saúde devendo cumprir jornada semanal de 20 (vinte) horas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floresta do Piauí, 10 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ

Registrada no Livro de Portarias, nº ____, as fls. ____.

Publicada no DOM de ____/____/____.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua, Rufino Raimundo Torres, S/N - Centro - Fone (89) 3463-0003
CNPJ 01.753.843/0001-21



Portaria 117/2013.

O prefeito do município de Floresta de Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a comissão Preparatória para a Conferência Municipal de Saúde:

Manoel Rodrigues de Sousa - Coordenador Geral

Andrea de Araujo Moura Fé - Secretária Executiva

REPRESENTANTES DA SUBCOMISSÃO DE APOIO LOGÍSTICO:

Raimunda Costa e Silva

Maria Pereira de A. M. da Silva

Maria de Jesus da Silva

Wilson Geremias de Carvalho

Ana Alice Pereira Leal Lima

Raimundo Nonato de Sousa

Acelina Teresa de Lima

Tamires Ferreira de Lima

REPRESENTANTES DA SUBCOMISSÃO DE RELATORIA:

Vitoria Maria Lustosa

Maria de Fátima de Sousa

João Neto Andrade de Sousa

REPRESENTANTES DA SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

Flavio Ferreira de Lima Torres

Atila de Sousa Rodrigues

Maria Genilza da Silva Carvalho Sousa

Art. 2º - A comissão Preparatória terá as seguintes atribuições :

I - Definir Regimento INTERNO DA CONFERÊNCIA.

II- Definir data, local e pauta da Conferência.

III - Encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Oficial Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação;

Art. 3º - Redigir o relatório Final da Conferência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORESTA DO PIAUÍ 11 DE DEZEMBRO DE 2013.


Avelar de Sousa Lopes
CPF: 227.422.983-04
Prefeito Municipal
Avelar de Sousa Lopes
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

DECRETO Nº 34 de 10 de dezembro 2013.

Dispõe sobre cancelamento de restos

a pagar e dá outras providências

O PREFEITO do Município de Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a sua situação de liquidez do município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 517/02, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, componente do Relatório de Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a análise e levantamentos procedidos pela contabilidade e ordenadores de despesas para confirmação da Dívida inscrita em Restos a Pagar.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Eslbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados, por insuficiência financeira, os restos a pagar não Processados até o ano de 2012.

Art. 2º - Ficam cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados inscritos há mais de cinco anos.

Art. 3º - Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art.37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eslbão Veloso (PI), 10 de dezembro de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Carlos Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013

OBJETO: Contratação de Banda Exclusiva, Bandas regionais e banda local para apresentações musicais no evento em comemoração ao 18º aniversário de Emancipação política da cidade.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para realização dos serviços acima mencionados. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da firma **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL - ME**, com o valor global de **R\$ 36.800,00** (trinta e seis mil e oitocentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Massapê do Piauí, 03 de Dezembro de 2013.

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 010/2013

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Contratação de Banda Exclusiva, Bandas regionais e banda local para apresentações musicais no evento em comemoração ao 18º aniversário de Emancipação política da cidade.

Contratante: Município de Massapê - PI.

Contratado: **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL - ME**

Valor global: **R\$ 36.800,00** (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2013.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2013.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

OBJETO: Prestação de serviços de locação de tendas, som e gerador para festividades em comemoração ao 18º aniversário de Emancipação política da cidade.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de aquisição de empresa para Prestação de serviços de locação tendas, som e gerador para festividades em comemoração ao 18º aniversário de Emancipação política da cidade. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL - ME**, para Prestação de serviços de locação de tendas, som e gerador para festividades em comemoração ao 18º aniversário de Emancipação política da cidade, com o valor global de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Massapê (PI), 03 de Dezembro de 2013.

Francisco Epifânio Carvalho Reis
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 020/2013

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Prestação de serviços de locação de palco, grid e banheiros químicos para festividades em comemoração ao 18º aniversário de Emancipação política da cidade.

Contratante: Município de Massapê - PI.

Contratado: **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL - ME**

Valor global: **R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2013.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2013.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 021/2013

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Prestação de serviços de locação de tendas, som e gerador para festividades em comemoração ao 18º aniversário de Emancipação política da cidade.

Contratante: Município de Massapê - PI.

Contratado: **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL - ME**

Valor global: **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2013.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2013.